



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000

LEI Nº. 3725 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO - MINAS GERAIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco/MG aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco, a data do seguinte evento:

- **CAVALGADA DOS AMIGOS**, realizada na primeira quinzena do mês de maio, neste município de São Francisco no Bar do Getúlio na Comunidade Jardim, neste município de São Francisco.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/MG, 23 de Março de 2026.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO

Prefeito